



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**

**ADITIVO Nº. 05**

**ADITAMENTO DE  
RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA  
CONTRATO Nº 0015/2021.**

**Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
0015/2021.**

**Contratada: JOEL BRITO COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

---

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



Exmo. Sr.  
**Genivaldo Batista da Silva**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal

Irará, 04 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,

Considerando que esta Câmara detém uma Ata de Registro de Preços firmada com a Empresa JOEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, para futuro e eventual fornecimento de (gasolina, álcool) e lubrificantes, com escopo de suprir as demandas do Poder Legislativo de Irará/BA, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n. 0015/2021;

Considerando que o instrumento convocatório com base no artigo 65 da Lei 8666/93, prevê o reequilíbrio econômico financeiro;

Considerando que a CONTRATADA protocolou requerimento junto a esta Câmara, informando que os combustíveis abaixo listados, que integram o Lote Único, do qual se sagrou vencedora, sofreram significativo reajuste em decorrência do aumento nos preços de tais produtos, cuja ocorrência e dimensão não poderia ser prevista pelo licitante;

Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 0015/2021, está fundamentado em aumentos amplamente anunciados pela Petrobras nos meses de Maio, março, abril, maio e junho do corrente ano, o que é de conhecimento amplo, conforme notícias divulgadas nos jornais do país;

Considerando que a CONTRATADA comprovou o aumento na aquisição dos combustíveis nas distribuidoras, apresentando notas fiscais de compra antes e depois dos aumentos.

Considerando que este Poder Legislativo cumpre pontualmente seus compromissos e conseqüentemente gera vantagem e liquidez aos seus fornecedores;

Considerando que não pode a CONTRATADA assumir individualmente o acréscimo sem prejuízo da estabilidade econômica de sua atividade, pleiteando, em razão disso, o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste firmado;

Vimos através do presente, solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. o Aditamento da Ata de Registro de Preços da empresa supramencionada, cujo objeto versa sobre aquisição futura e eventual, de (gasolina, álcool e diesel) e lubrificantes, com escopo de suprir as demandas do Poder Legislativo de Irará/BA:



# Câmara de Vereadores

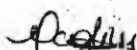
Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania



Item	Descrição	Und.	Valor Unitário Registrado	1º REAJUSTE	2º REAJUSTE	3º REAJUSTE	4º REAJUSTE
1.	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	R\$ 4,90	R\$ 5,69	R\$ 6,11	R\$ 6,77	R\$ 7,47
2.	ÁLCOOL (ETANOL)	Litro	R\$ 3,95	R\$ 4,49	R\$4,90	R\$ 4,97	R\$ 6,15

Atenciosamente,

  
Caroline Galindo de Jesus  
Presidente CPL

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



## NOTAS FISCAIS A LICITAÇÃO

CNPJ: 13.226.238/0001-31

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



Form fields for document identification: Nº 445463, SÉRIE 3, and other administrative codes.

Company information for TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, including address and contact details.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) section with barcode and access key.

Form fields for recipient information: DEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, including CNPJ, address, and tax details.

Table with 10 columns: Num. Documento/Parcela, Assinatura, Valor, etc. Row 1: 001, 10/02/2021, 24.720,00.

Table for tax calculations: ICMS, IPI, and other taxes. Values: 0,00 for ICMS, 0,00 for IPI, total 24.720,00.

Form fields for transport information: J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME, including vehicle plate and weight.

Main table with 12 columns: Descrição, Quantidade, Valor, etc. Row 1: 6000, GRANEL LIQ, 24.720,00.

Form fields for ISSQN (Imposto de Serviço) calculation: Valor total dos serviços, base de cálculo, and value.

Additional information section containing terms of sale, payment conditions, and legal notices.





## DESPACHO

Recebo a solicitação firmada pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desta Casa e determino o encaminhamento ao Setor de Compras para realização de Pesquisa de Preços. Após, remeta-se à Procuradoria Jurídica para apreciação acerca da viabilidade do aditamento.

Irará, 05 de Maio de 2022.

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
Presidente



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



## **DESPACHO JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Em atenção à determinação do Sr. Presidente e após análise dos autos, identificamos que a Promitente Fornecedor juntou notas fiscais dos itens cuja recomposição se requer, demonstrando efetivamente a variação de preços sofrida entre a data da formulação de sua proposta e os dias atuais, o que fundamenta e justifica o quanto requerido.

Também, objetivando verificar a compatibilidade dos preços propostos a título de recomposição, este Setor de Compras realizou pesquisa, verificando a partir disso que a Proposta de Reequilíbrio apresentada pela Empresa Fornecedor está compatível como o praticado no mercado local e regional.

Em face do oposto e da documentação que acompanha os presentes autos, não há embargo deste Setor de Compras.

Irará – Bahia, 05 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE COMPRAS**

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Camara de Vereadores**

Município de Irará - Bahia

*Casa da Cidadania*



**PARECER JURÍDICO N°.....0026/2022.**  
**Aditivo n.º 05/2022, ref. contrato 015/2021**

**Parecer ao pleito formulado pela empresa o Posto Joel Brito Comércio de Combustíveis Ltda., contratado para o fornecimento de combustível a Câmara Municipal de Irará-BA, no exercício financeiro de 2022, objetivando o reajuste do valor contratado com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado.**

Encaminha-nos ofício constando solicitação formulada pela empresa Posto Joel Brito Comércio de Combustíveis Ltda., contratada para o fornecimento de combustível a Câmara Municipal neste exercício financeiro de 2022, solicitando novo reajuste dos preços sobre da gasolina e do etanol. É breve o relatório.

O contrato com a empresa solicitante foi firmado em 11 de fevereiro de 2021, tendo sido prorrogado, conforme aditivo n.º 1/2022 para vigor até 11/02/2023, na forma da legislação em vigor.

Após, foi realizada solicitação de reajuste nos valores dos preços dos combustíveis contratados decorrentes dos sucessivos aumentos promovidos pela refinaria, que excediam o patamar de 25% estabelecido no art. 65, §1.º da Lei n.º 8.666/93.

Outrossim, tendo em vista as sucessivas oscilações nos preços dos combustíveis, majorando substancialmente seus valores pela refinaria, o contratado fez nova solicitação para reajuste dos valores pactuados, apresentando notas fiscais e documentos comprobatórios objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Convém observar que a solicitação formulada tem previsão legal e se justifica em razão da imprevisibilidade dos frequentes aumentos dos preços dos combustíveis, impactados pela alta do barril do petróleo, devido a fatores externos que têm impactado a economia mundial e por reflexo, a nacional.

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000. (75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



Dessa forma, tendo em vista ter se verificado a ocorrência de fatos excepcionais pela sua natureza e amplitude; fatos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis; e que independem da vontade dos contratantes; e, que tornam mais oneroso o cumprimento do contrato, impactando o seu equilíbrio econômico-financeiro, justificam a adoção da medida, nos termos da lei.

Convém observar que o art. 65, II, "d" da Lei n.º 8.666/93 prevê a possibilidade de alteração do contrato administrativo, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ante a tais hipóteses, a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

Neste sentido, tendo em vista a alteração da situação inicialmente formulada, quando da pactuação contratual, haverá também a necessidade de alterar-se a remuneração, em igual medida; caso contrário, não estariam atendidas as condições efetivas da proposta.

Assim, tendo em vista que o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é utilizado em razão de alteração extraordinária nos valores, que impõe modificação nos encargos do contratado, sendo medida decorrente de evento imprevisível, sendo, neste caso, os frequentes e constantes aumentos dos preços da gasolina e do etanol, impende destacar a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de modo a preservar a relação inicialmente estabelecida entre as partes, compreendendo os encargos pelo contratado e a justa remuneração pela Administração referente ao objeto do contrato.

Nesse ponto, destacamos, que se trata de uma revisão diante da imprevisibilidade dos aumentos nos preços dos combustíveis em razão de fatores econômicos que independem da vontade das partes e dos quais não podem exercer qualquer tipo de controle.



Ademais, a medida se justifica, inclusive, em razão da demonstração dos valores cobrados no mercado, superiores aos que foram pactuados.

Conforme leciona o Ilustre Mestre Celso Antônio Bandeira de Mello (2010, p. 656), o acordo de vontades, no que alina à equação econômico-financeira, em interpretação razoável, só pode ser entendido como o de garantir o equilíbrio correspondente ao momento do acordo, de sorte a assegurar sua persistência, prevenindo-se destarte o risco de que contingências econômicas alheias à ação dos contratantes escamoteiem o significado real das prestações recíprocas.

No presente caso, é possível observar, que fatores externos e alheios às expectativas dos contratantes (a exemplo os constantes aumentos dos preços dos combustíveis pela Petrobrás e repassados pelas Refinarias, situação agravada pela pandemia do covid-19 e também pelo impacto no mercado exterior devido a invasão da Rússia na Ucrânia, afetando o preço do barril de petróleo no mercado internacional, conforme podemos observar em diversos noticiários) têm ensejado a repactuação dos valores inicialmente contratados, visando a manutenção do equilíbrio financeiro contratual.

A Orientação Normativa CJU-MG n.º 03 de 17/03/2009, acenou para a possibilidade do acréscimo superior ao limite legal (25%) desde que devidamente justificado e em observância dos princípios da economicidade e da eficiência, conforme transcrevemos:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG Nº 03,  
DE 17 DE MARÇO DE 2009  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO VISANDO  
ACRÉSCIMO SUPERIOR A 25% (Art. 65, §1º, da lei  
nº 8.666/1993). Em caso de contratação direta fundada  
em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25 da  
lei nº 8.666/1993), respeitado o art. 3º da Lei 8666/1993,  
é possível o acréscimo, desde que conste  
justificativa expressa, observando-se os princípios da  
economicidade e da eficiência. Face à inviabilidade  
de competição, é desnecessária a realização de novo  
procedimento de inexigibilidade de licitação  
idêntico ao que deu origem à contratação que se  
pretende aditar, alterando-se apenas o valor do objeto  
da contratação.**

**Referências:**

Parecer de uniformização Nº AGU/CGU/NAJ/MG-1434-



2008-MRAK;

Pareceres AGU/CGU/NAJ/MG nº: 1116/2007; 1212/2007; 1011/2008;

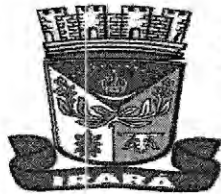
Art. 65, §1º c/c arts.3º e 25 da Lei 8666/1993. Acórdãos nº 287/2005 e 01/2006 – Plenário do TCU (Pr. da Eficiência)

**Maria Sylvia Zanella di Pietro observa (2002, p.269) que o art. 37, XXI da Constituição Federal ao prever que os contratos de obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, estaria fazendo uma alusão ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujos requisitos seriam a imprevisibilidade quanto a sua ocorrência ou quanto às suas consequências; fato estranho às vontades das partes; inevitável e que fosse a causa de desequilíbrio muito grande ao contrato.**

**Assim, embora nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, a alteração contratual que repercute no valor inicialmente acordado, estivesse adstrita ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), verifica-se que o entendimento da mais balizada doutrina e das orientações normativas expedidas, a exemplo da consulta realizada a AGU, através das CJU's é no sentido da possibilidade do acréscimo, quando devidamente justificadas, conforme condições de imprevisibilidade e em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.**

**Na presente revisão contratual, especificamente, acresce-se 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento) do valor unitário registrado no preço da gasolina tipo comum, atingindo o total de 52,45% (cinquenta e dois vírgula quarenta e cinco por cento) de majoração em relação ao valor inicialmente contratado, registrando R\$7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos), o litro, e o etanol, registrando um acréscimo de 23,74%, passando de R\$4,97 para R\$6,15 (quatro reais e noventa e sete centavos), o litro, atingindo um acréscimo total de 55,70% (cinquenta e cinco vírgula setenta por cento), de majoração em relação ao inicialmente contratado.**

**Assim, o pedido realizado pela empresa Posto Joel Brito Comércio de Combustíveis Ltda., configura-se a chamada álea extraordinária, que remete às causas que independem à vontade das partes que alteram a equação econômico-financeira do contrato administrativo, ou seja, decorrente de fatos supervenientes imprevistos e de consequências imprevistas, como por exemplo, as alterações do**



valor do mercado externo do barril de petróleo que repercute na política de preços da Petrobrás e repassados pelas refinarias, que prejudicam a execução contratual pelo particular nas condições originalmente avençadas.

Logo, a revisão ou recomposição do preço é medida que se impõe, visto que resulta da aplicação da cláusula "*rebus sic stantibus*" ou teoria da imprevisão, no sentido de que as obrigações contratuais devem ser atendidas à luz das condições vigentes quando de sua constituição na contratação.

Convém destacar que o Setor de Compras desta Casa de leis efetuou pesquisa de mercado com as demais empresas fornecedoras, a fim de atestar a compatibilidade da atualização/reajuste solicitados constatando que os preços repactuados estão em conformidade com os praticados pela concorrência.

Ante o exposto, o parecer da Assessoria Jurídica opina pela possibilidade da recomposição do valor contratado, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, posto que resta justificado e devidamente comprovado o aumento do custo dos combustíveis, com o fim de manter a margem obtida no certame, mostrando-se, portanto, juridicamente viável o acréscimo superior a 25%, dispensando a exigência de novo certame, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Adverte-se ao gestor do contrato, que deverá fiscalizar o objeto, exigindo a redução dos preços, caso os combustíveis sofram reduções futuras, independente de novo parecer jurídico.

Outrossim, o presente parecer tem cunho consultivo, cabendo ao setor de compras juntamente com o gestor, verificar ou não a pertinência do reajuste dos valores.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo.

Plenário Dr. Aristeu Nogueira Campos, 05, de maio de 2022.

*Angela Gonçalves Ferreira dos Reis*  
Angela Gonçalves Ferreira dos Reis  
Advogada  
OAB/BA Nº 21.712.



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2022 DISPENSA Nº 0023/2022

### PARECER JURÍDICO

#### I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação de Rita de Cassia Cerqueira Sousa, pela aquisição de 800 (oitocentos) salgados destinados a sessão solene de concessão de medalha ordem ao mérito, em homenagem a Dr. Deraldo Campos Portela, deste Poder Legislativo de Irará.

#### II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



### III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.665/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 25 de maio de 2022.

*Angela Gonçalves Ferreira dos Reis*  
Angela Gonçalves Ferreira dos Reis

Advogada  
OAB/BA Nº 21.712.



**DESPACHO**

Destarte, pelas razões emanadas da Procuradoria, as quais concluem pela plena Viabilidade do Aditamento destacado, delibero pela Aprovação da Minuta e pelo Deferimento do Termo Aditivo, nos termos sugeridos.

Publique-se e Notifique-se à Contratada para assinatura do Termo competente.

Irará/BA, 05 de Maio de 2022.

  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
Presidente



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VALOR DO OBJETO DO  
CONTRATO DE N.º. 0015/2022.**

QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º  
0015/2021, CUJO OBJETO  
VERSA SOBRE A  
AQUISIÇÃO FUTURA E  
EVENTUAL DE (GASOLINA,  
ÁLCOOL) E  
LUBRIFICANTES, COM  
ESCOPO DE SUPRIR AS  
DEMANDAS DO PODER  
LEGISLATIVO DE  
IRARÁ/BA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL IRARÁ E A  
EMPRESA JOEL BRITO  
COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.

**A Câmara Municipal de Irará – BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º. 13.226.238/0001-81, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, 120, Centro, Irará, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Genivaldo Batista da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 971.735.255-00 e RG n.º 06897673 90 – SSP/BA, residente e domiciliado na Fz. Varzea, 15, município de Irará, Bahia, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **JOEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ n.º. 10.430.105/0001-34, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, 172, Centro, Irará/BA, CEP 44.255-000, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, pelo Sr. Joel Souza Brito, portador do CPF sob o n.º 620.659.895-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **ADITIVO** à de n.º. 0015/2021, alterando o valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, n.º.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica modificada a Cláusula Primeira do ajuste inicial, sendo que:

**Onde se tem:**

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário Registrado
1.	<b>GASOLINA, TIPO COMUM</b>	Litro	<b>RS 6,77</b>
2.	<b>ÁLCOOL (ETANOL)</b>	Litro	<b>RS4,97</b>

**leia-se:**

Item	Descrição	Und.	Valor Reajustado
1.	<b>GASOLINA, TIPO COMUM</b>	Litro	<b>RS 7,47</b>
2.	<b>ÁLCOOL (ETANOL)</b>	Litro	<b>RS 6,15</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo de Valor fundamenta-se em conformidade com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

As partes elegem o foro da Comarca de Irará, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

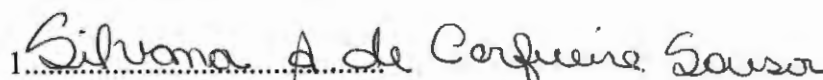
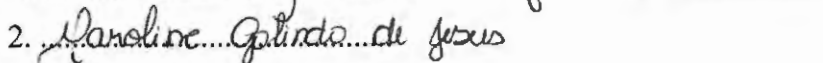
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

IRARÁ/BA, 05 de Maio de 2022.

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
**PRESIDENTE CAMERAL**  
**CONTRATANTE**

  
**JOEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**JOEL SOUZA BRITO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1.  Silvana A. de Corqueira Sousa
2.  Marlene Galindo de Jesus

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000. (75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO


Termo Aditivo de Recomposição de Preços nº 05. Contrato nº 0015/2021. Contratante: Câmara Municipal de Irará. Contratada: JOEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Data do Aditivo: 14/02/2022. Objeto: Aditivar o valor dos Itens 1. e 2., constantes do Lote Único a título de Recomposição de Preços, nos seguintes termos:

Onde se tem:

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário Registrado
1.	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	R\$ 6,11
2.	ÁLCOOL (ETANOL)	Litro	R\$4,90

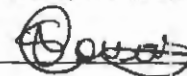
Leia-se:

Item	Descrição	Und.	Valor Reajustado
1.	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	R\$ 7,47
2.	ÁLCOOL (ETANOL)	Litro	R\$ 6,15

  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
Presidente Cameral

Publicado no Mural da Câmara para conhecimento geral.

Irará/BA, 05/05/2022.



**Nº 015/2021 - Termo Aditivo Reequilíbrio Financeiro**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Termo Aditivo de Recomposição de Preços nº 05. Contrato nº 0015/2021. Contratante: Câmara Municipal de Irará. Contratada: JOEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Data do Aditivo: 14/02/2022. Objeto: Aditivar o valor dos Itens 1. e 2., constantes do Lote Único a título de Recomposição de Preços, nos seguintes termos:

Onde se tem:

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário Registrado
1.	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	R\$ 6,11
2.	ÁLCOOL (ETANOL)	Litro	R\$4,90

Leia-se:

Item	Descrição	Und.	Valor Reajustado
1.	GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	R\$ 7,47
2.	ÁLCOOL (ETANOL)	Litro	R\$ 6,15

**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
Presidente Câmara

Publicado no Mural da Câmara para conhecimento geral.

Irará/BA, 05/05/2022.





**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**NOTAS FISCAIS EMITIDAS  
POSTERIORMENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE  
PREÇOS**

---

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



LARGO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.  
PRACA MARIA QUINTANA, S/N LINDA BRANILLA  
CANOEIAS - BA - CEP: 45165-140  
FONE: (71) 21092620

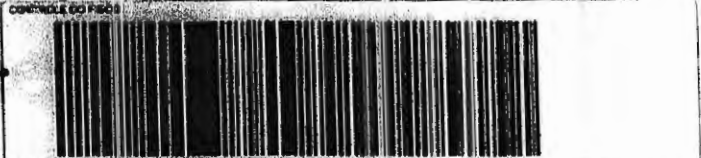
**DANFE**

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.327.121

SÉRIE 1 FOLHA 1/1



NUMERO DO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-E: 129221037810012 04/05/2022 15:41:16

CHAVE DE ACESSO: 29/22.01.02180.538.900/1009-55-001.000.327-121-151.044.371-0

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA COMBUST. ADQ. TERC. COMERCÍ  
CNPJ: 02.805.889/0010-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE: JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  
RUA RUY BARBOSA, 172  
IRARA - BA - CEP: 44255-100  
CNPJ/CPF: 10.430.105/0001-34  
DATA DA EMISSÃO: 04/05/2022  
DATA DE ENTRADA SAÍDA: 04/05/2022  
HORA DE ENTRADA SAÍDA: 15:38

FATURA: Parcela Vencimento: 06/05/2022 Valor: 49.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	16.200,00	VALOR DO ICMS	3.240,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	49.800,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	49.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE  
RUA RUY BARBOSA, 172, AXEXO1  
IRARA - BA - CEP: 44255-100  
FRETE POR CONTA: (1) Contratado pelo Destinatário  
CÓDIGO ANTT: OUU0568  
UF: BA  
CNPJ/CPF: 24.440.456/0001-30  
RUBRICA ESTADUAL: 131433466  
QUANTIDADE: 8,000  
ESPÉCIE: LT  
MARCA: CASOLINA TIPO C S 95 - OUNJ 3475 II CL3 GR 33  
NUMERAÇÃO: 27101289  
PESO BRUTO: 6,150  
PESO LÍQUIDO: 6,150

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS																		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	NCM/EN	CBT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3,000						22071000	010	5655	LT	3,000	100000	0,00	16.200,00	16.200,00	3.240,00		20,00	
5,000						27101289	090	5655	LT	5,000	720000	0,00	33.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00
VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EM (NS) CONFORMIDADE: 17/2022-20017/2022,50018/1/2022-64/2022,  
CIS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO I, ALÍNEA b ITEM 1 DEC. 6284/97 RICMS/BA  
CONFIRMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 170978  
GASC Destino BCR: 30220,00 ICMSR: 8481,60 GASC Dest.: 0,7440  
Origem BCR: 30220,00 ICMSR: 8481,60  
E-IC Dest.: 0,8100

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Contat. Com Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazena/Jora: VM/02328/10/002805889/1223810: 0001821400, 0001821401, 0001821402, 0001821403, 0001821404, 0001821405, 0001821406, 0001821407, 0001821408, 0001821409,  
Cópia testemunha (Res. ANP 044/13): 0001638078, 0001638077,  
Assinatura: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA - CPF: 98249207672  
OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - LEI ICMS 7014/96.  
Motivista = JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SADA COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº.0003298  
SÉRIE 1

**Identificação do emitente**  
**SADA COMBUSTÍVEIS LTDA**  
 R. ESTRADA DE SANTO ESTEVAO, S/N - SALA 105  
 CAIPE DE CIMA  
 SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA  
 CEP 43900-000 - 3130719583

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº.0003298 FL 1 / 1  
 SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO  
 2922 0308 7685 2700 0687 5500 1000 0032 9815 9209 2440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE COMBUSTÍVEIS OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 173713550 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220630343178 09/03/2022 13:02:08

CNPJ / CPF 08.768.527/0006-87

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO **JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUST** CNPJ / CPF 10.430.105/0001-34 DATA EMISSÃO 09/03/2022

ENDEREÇO **R RUY BARBOSA 172** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP 44255-000 DT ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **IRARA** FONE / FAX 75981101563 UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL 078724583 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0003298/001	14/03/2022	34.450,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS ST		CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	34.450,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	34.450,00

**BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL **J. CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE** FRETE POR CONTA 1 - Por conta do destinatário/remetente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 24.440.456/0001-30

ENDEREÇO **R RUY BARBOSA 172** MUNICÍPIO **IRARA** UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL 131433456

QUANTIDADE **1,00** ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO **3.673,800** PESO LÍQUIDO **3.673,800**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
81010003	GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO C COMUM	27101259	060	5655	L	5.000,00	6,89	34.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Lacre: 7971, 7972, 7973, 7974, 7975, 7976, 7977, 7978 BOLETIM DE CONFORMIDADE N 34: Numero Pedido: 55979 MOTOCICLISTA: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA RG: 885533560 CNH: 01716404181 CPF: 98249207572 Placas: OUU0568 Atestado Testemunha: 4746883 4746884 ; Item 81010003 Origem BC 30.220,00 VL 8.461,60 Destino BC 30.220,00 VL 8.461,60 (IAS) pago anteriormente por ST conforme Artigo 292 do RICMS/BA e Ajuste Sinief 04/93/Mercadoria será retirada diretamente em depósito fechado na empresa: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A. V. Madre de Deus, S/N, Caipe, São Francisco do Conde/BA - CNPJ: 01.241.994/0004-43

**RESERVADO AO FISCO**

Royal FIC

ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLIO S/A  
Via Madre de Deus KM 12, S/N, SI 03,  
SAO FRANCISCO DO CONDE, Cape-BA  
FONE: (71)3443-6187, CEP 43900-000

Documento Auxiliar  
Nota Fiscal Eletrônica

Nº: 00007277  
SERIE: 1

Página 1 de 1



29-22.03-07; 0076-00034 18-65-001-0001 07/07/2022 13:3

INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.370.825 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO 01.349.764/0034-18

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221331184015 - 11.03.2022 - 13:25:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda combustivel adq/tec de terc dest comercializ.



DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: JOEL BRITO COM. DE COMB. LTDA  
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA 172  
MUNICÍPIO: IRARA  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 44255-000  
FONE / FAX: (75) 81368300  
UF: BA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078724583

DATA DE EMISSÃO: 11.03.2022  
DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 11.03.2022  
HORA DE SAÍDA: 13:24:35

FATURA

Valor 1 9.210,00 Vcto 1: 14/03/2022

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.21
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA NOTA
					9.21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE  
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA  
MUNICÍPIO: IRARA  
QUANTIDADE: 2.000  
ESPECIE: GRANEL/LIQUIDO  
MARCA: FIC  
NUMERAÇÃO: 0011456821  
PESO BRUTO: 1.618,595 KG  
PESO LIQUIDO: 1.618,595 K

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
30109	ETANOL (ALCOOL) HIDRATADO COMBUSTIVEL	22071090	080	5659	LT	2.000,00	4,605000	9.210,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Temp. Carreg.: 28,0000 Temp. Amostr.: 28,0000 Densidade: 809,7000  
Lacre de Cor: BRANCO Nro Lacre: 5151/5150  
Briquete de Conformidade 30  
Envelopes Amostra - Testemunha: 1154148  
ONU 1170, Etanol ou Solução de Etanol, Classe 3, GE II  
Declaram que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

FIC Ético. Por que para nós, credibilidade é ação.  
Confidencialidade total para denúncias.  
E-mail: denuncia@royalfic.com.br

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS Próprio e ICMS ST recolhidos por substituição tributária conforme artigo 289 do RICMS/BA.  
Alíquotas de PIS e Cofins alteradas conf. Decreto 9.112 de 26/07/2017.  
Local de retirada TOTAL DISTRIBUIDORA S/A Via Madre de Deus KM2.5 SN  
Cape-BA, 01.241.994/0004-43;  
Placa: OUU0568\_BA / Motorista: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA - CNH: 01716404181

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SADA COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e  
Nº.0002032  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Identificação do cliente**  
SADA COMBUSTIVEIS LTDA  
R ESTRADA DE SANTO ESTEVAO, S/N - SALA 105  
CAIPE DE CIMA  
SAO FRANCISCO DO CONDE - BA  
CEP 43900-000 - 3130719583

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA\*  
1 - SAÍDA **1**  
Nº.0002032 FL 1 / 1  
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO  
2922 0108 7685 2700 0681 5500 1000 0020 3210 6026 2800  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTÍVEIS OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129221627899169 04/01/2022 14:20:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 173713550 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 08.768.527/0006-87

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME / RAZÃO  
JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUST  
CNPJ / CPF 10.430.105/0001-34 DATA EMISSÃO 04/01/2022  
ENDEREÇO R RUY BARBOSA 172 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 44255-000 DT ENTRADA/SAÍDA  
MUNICÍPIO IRARA FONE / FAX 75981101563 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 078724583 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0002032/001	10/01/2022	8.920,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.920,00

**BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES**  
NOME / RAZÃO SOCIAL J. CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE FRETE POR CONTA 1 - Por conta do destinatário/remetente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ 24.440.456/0001-30  
ENDEREÇO R RUY BARBOSA 172 MUNICÍPIO IRARA UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 131433456  
QUANTIDADE 1,00 ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 1.621,000 1.621,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
81010001	ETANOL HIDRATADO AEHC	22071090	060	5655	L	2,300,00	4,46	8.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Lacres: 5751,5752,5753,5754 BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº 241;; Numero Pedido: 49190 MOTORISTA: LOURENCO CARVALHO DE A. FILHO RG: 891591010 CNH: 02318024751 CPF: 00745148573 Placas: OUK5246 Amostra Testemunha: 4745558 ICMS ST retido anteriormente conforme Convênio ICMS nº 110/2007 e Artigo 289, § 6º do RICMS/BA/Mercadoria s será retirada diretamente em depósito fechado na empresa: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A. V Madre de Deus, S/N, Caipe, São Francisco do Conde/BA - CNPJ: 01.241.994/0004-43  
**RESERVADO AO FISCO**



LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.  
RUA BENTO GONCALVES, 8/N, CENTRO  
CANDEIAS - BA - CEP 43810-100  
FONE (71) 21039300

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

N.º 000.289.496

SÉRIE 3 FOLHA 1/1

NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-E

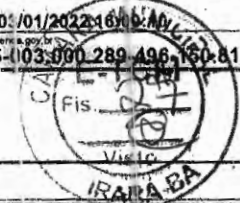
129221627759060 03/01/2022 16:04:00

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

29.22.01.02.80.588.900/1703-55-103-000-289-496-150-811-573-3

TIPO DA NF-E



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA COMBUST. ADQ. TERC. COMERC.**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064972401 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 02.805.889/0007-03

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ/CPF: 10.430.108/0001-34 DATA DA EMISSÃO: 03/01/2022  
ENDEREÇO: **RUA RUY BARBOSA, 172** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 44255-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 03/01/2022  
MUNICÍPIO: **IRARA** FONE/FAX: (75) 98136-8300 UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078724583 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 16:04

**FATURA**

Parcela Vencimento 05/01/2022 Valor 17,910.00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.910,0
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.910,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE** FRETE POR CONTA: (1) Contratado pelo Destinatário CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: **OUK5246** UF: **BA** CNPJ/CPF: 24.440.456/0001-30  
ENDEREÇO: **R RUY BARBOSA, 172, AXEXO1** MUNICÍPIO: **IRARA** UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 3.000 ESPÉCIE: **LT** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2.217 PESO LÍQUIDO: 2.217

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GASC	GASOLINA TIPO C S 50 - ONU 3475 II CL3 GR 33	27101299	000	5855	LT	3.000	5,970000	0,00	17.910,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 299/2021-500800/2021,  
ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO I, ALÍNEA e ITEM 1 e 3 DEC. 6284/97 RICMS/BA  
INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 059699  
(GASC)Destino BCR: 18132.00 ICMSR: 5076.96 GASC Dens.: 0.7390  
Origem BCR: 18132.00 ICMSR: 5076.96  
DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.  
Lacros Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: AZ/02145/10/1002805889/1104365: 0003570115, 0003570116, 0003570117, 0003570118, 0003570119, 0003570120, 0003570121, 0003570122, 0003570123, 0003570124,  
Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0001554785,  
Motorista: LOURENCO CARVALHO DE ARAUJO FI CPF: 00745148573  
E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRONICA - LEI ICMS 7014/96.  
Veiculo = OUK5246/ Motorista = LOURENCO CARVALHO DE ARAUJO FI

RESERVADO AO FISCO



**ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A**  
 Via Madre de Deus KM 42, S/N, Bl 03,  
 SAO FRANCISCO DO CONDE, Calpe-BA  
 FONE: (71)3443-5187, CEP 43600-000

Entrada: 2

Saida: 1

Nº 000026677  
 SERIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 29-22.02-01349764003411-55-001-000026677-153419867-5

Consulta de sustentabilidade na página Assinada de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/print ou no site da Sefaz



INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.370.825	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.349.764/0034-18	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12922032948175 - 14.02.2022 16:56:24
-----------------------------------	-----------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Vda combustível adq/rec de terc dest comercializ.

**DESTINÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL JOEL BRITO COM. DE COMB. LTDA		CNPJ / CPF 10.430.105/0001-34	
ENDEREÇO RUA RUY BARBOSA 172	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 44255-000	
MUNICÍPIO IRARA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 078724583	

DATA DE EMISSÃO 14.02.2022
DATA DE SAÍDA ENTREGADA 14.02.2022
HORA DE SAÍDA 16:51:30

**VALORES**

Valor 1: 30.488,50 Vcto 1: 16/02/2022

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	30.488,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR DE NOTA
					30.488,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT 049303402	PLACA DO VEICULO OUK5246	UF BA	CNPJ / CPF 24.410.458/0001-37
ENDEREÇO RUA RUY BARBOSA	MUNICÍPIO IRARA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 131433486		
QUANTIDADE 5,000	ESPECIE GRANELLIQUIDO	MARCA FIC	NUMERAÇÃO 0011443189	PESO BRUTO 3.774,259 KG	PESO LÍQUIDO 3.731,259 KG

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD PROD / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102	GABOLINA C	2710.12.59	060	5856	LT	5.000,00	6,097700	30.488,50	0,00	0,00	0,00		

mp. Carreg.: 29,0000 Temp. Amostra: 29,0000 Densidade: 742,0300  
 cor de Cor: BRANCO Nro Laço: 6879/678  
 letim de Conformidade 21  
 velopes Amostra - Testemunha: 741972  
 IJ 3475, Mistura de Etanol e Gasolina, Classe 3, GE II  
 claro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados,  
 baleados, identificados, e estivados para suportar os riscos das  
 operações de transporte e que atendem às exigências de regulamentação.

FIC Ético. Por que para nós, credibilidade é ação.  
 Confidencialidade total para denúncias  
 E-mail: denuncia@royalfic.com.br

**CALCULO DO ISSQN**

RICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------	------------------------	--------------------------	----------------

**NOTAS ADICIONAIS**

**REMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 S e ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07  
 notas de Pis e Cofins alteradas conf. Decreto 9.112 de 28/07/2017.  
 IT ORIGEM R\$: 30.220,00  
 T ORIGEM R\$: 8.461,50  
 I de retira\_a TOTAL DISTRIBUIDORA S/A Via Madre de Deus KM12.5 S/N  
 S SAO FRANCISCO DO CONDE-BA,01.241.984/0004-43;  
 I: OUK5246\_BA / Motorista: LOURENÇO CARVALHO DE ARAÚJO FILHO - CNH: 02318024751

RESERVADO AO RISCO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e  
Nº 0002641  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Identificação do emitente**  
SADA COMBUSTÍVEIS LTDA  
R. ESTADADA DE SANTO ESTEVAO, S/N - SALA 105  
CAIPIÊ DE CIMA  
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA  
CEP 43900-000 - 3130719583

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 0002641 FL 1 / 1  
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO  
2922.0208.7685.2700.0687.5500.1000.0026.4110.7522.9241  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE COMBUSTÍVEIS OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129220329084072 09/02/2022 13:12:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173713550 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 08.768.527/0006-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME / RAZÃO: JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUST  
CNPJ / CPF: 10.430.105/0001-34 DATA EMISSÃO: 09/02/2022

ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 172 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 44255-000 DT ENTREGADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: IRARA FONE / FAX: 75981101563 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078724583 HORA S/D

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0002641/001	14/02/2022	13.080,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	13.080,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.080,00

**VEICULO TRANSPORTADOR / VOLUMES**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: J. CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE  
FRETE POR CONTA: 1 - For conta do destinatário/remetente  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEICULO UF CNPJ: 24.440.456/0001-30

ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 172 MUNICÍPIO: IRARA UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131433456

QUANTIDADE: 1,00 ESPECIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 2.431,500 PESO LÍQUIDO: 2.431,500

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
31010001	ETANOL HIDRATADO AEHC	22071090	060	5635	L	3.000,00	4,36	13.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Lactos: 7228,7229 BOLETEM DE CONFORMIDADE Nº 18; Numero Pedido: 52440 MOTORISTA: JOSE LUCIANO SANTA NA DA SILVA RG: 185553560 CNH: 01716404181 CPF: 98249207572 Placas: OJ00568 Amostra Testemunha: 4746178 ICM S ST retido anteriormente conforme Convenção ICMS nº 110/2007 e Artigo 289, § 6º do RICMS/BA/Mercadoria será retirada di retamente em depósito fechado na empresa: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A, V Madre de Deus, S/N, Caipe, S A: Francisco do Conde/BA - CNPJ: 01.241.994/0004-43

RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEREM EM SUA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 453068  
SÉRIE 3



**TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A**  
Via Madre de Deus KM 42, S/N  
Caiçapá  
São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000  
Fone: (71) 4062-0740

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 453068  
SÉRIE 3  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
2921 0501 2419 9400 0443 5500 3000 4530 6818 5321  
Consulta de autenticidade no portal nacional  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Se  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda combust/lubrifi adquirir ou rec terc dest comer

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129210609531921 07/05/2021 14:27:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049931392 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 01.241.994/0004-43

DESTINATÁRIO / RECEBENTE: JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL CNPJ/CPF: 10.430.105/0001-34 DATA DE EMISSÃO: 17/05/2021

R RUY BARBOSA 172 ENDEREÇO: RUY BARBOSA 172, ANEXO 1 BAIXO DISTRITO: CENTRICO CEP: 44255-000 MUNICÍPIO: IRARA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078724503



VALORES: Valor original: 11.610,00 Valor de Desconto: 0,00 Valor líquido: 11.610,00

Quantidade/Parcela	Quantidade	Valor	Parcela/Parcelas	Valor parcelas	Valor	Valor	Valor
001	3000	11.610,00					

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICM	0,00	VALOR DO ICM	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.610,00
VALOR DO PVPTE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.610,00

**TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO DADOS**

RAZÃO SOCIAL: J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME  
FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário  
CÓDIGO ANTT: 0000568  
PLACA DO VEÍCULO: 00U0568  
UF: BA  
CNPJ / CPF: 24.440.456/0001-30  
MUNICÍPIO: IRARA  
UF: BA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131433456

QUANTIDADE: 3000  
ESPÉCIE: GRANEL LIQ  
MARCA: 0  
NÚMERAÇÃO: 0  
PESO BRUTO: 2430,900  
PESO LÍQUIDO: 2430,900

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	GRANEL LIQ			2430,900	2430,900

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	GRANEL LIQ			2430,900	2430,900

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000	GRANEL LIQ			2430,900	2430,900

**CÁLCULO DO ISESN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISESN	VALOR DO ISESN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: Número da Ordem de vendas: 0601102460 / Condição de pagamento: 05 DIAS  
NUNCAT-DC ST DEST=RS 12.270,00 ICMS ST DEST=RS 2.454,00 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO  
TRIBUTARIA, CEE, LKI EST. 12.605/2012-RICMS/B A B CONV.110/07, RICMS-BA/97, arts. 411 e 413  
Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade:  
0000085871 Icon: R10,3 Decros: 0000428305 / 0000428306 Envelope de segurança (Amostra test):  
002930110 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E  
QUANTIDADE DOS MEDIDOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP, COND. P/ MOTOR  
FLEXIVEL DE PETROLON.: ONU /1170 RISO (CLASSE /3 N. 33) / GRP. ENHAL.: II, NOME  
ENHAL.: ETANOL (ALCOOL ETILICO) CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADQ. ACOND. P/ SUPORTAR  
RISCOS NORMAIS DE CARRREGAMENTO, DESCARRREGAMENTO<(><> TRANSPORTE E TRANSPORTE. POR  
DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO  
SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO



LARGO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA  
 PHACA MARIA QUIETARA, S/N NOVA BRASLIA  
 PANDEIAS - BA - CEP 43101-180  
 FONE (71) 21099300

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

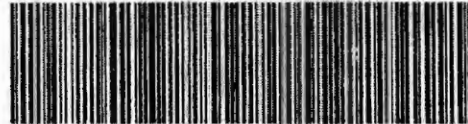
0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

N.º 000.258.623

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

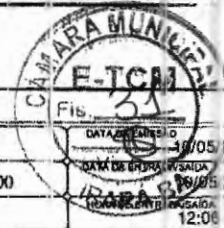
CONTROLE DO FISCO



NUMEROS DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e: 129211009293478 12/05/2021 2:07:53

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 29.21.05.02.80.588.900/1009-55-001.000.258-623-181

DADOS DA NF-e:



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COMBUST.ADO.TERC.COMERCI  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 007326325 INSC EST DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 02.805.889/0010-09

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 172  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 44245-000  
 MUNICÍPIO: IRARA  
 FONE/FAX: (75) 98136-8300 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078724583

**FATURA**

Parcela Vencimento 12/05/2021 Valor 24,600.00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24.600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	24.600,00

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE	FRETE POR CONTA: (1) Contratado pelo Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO: OUU0568	UF: BA	CNPJ/CPF: 24.440.456/01-30
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA, 172, AXEXO1	MUNICÍPIO: IRARA	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE: 5,000	ESPECIE: LT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 3,720	PESO LÍQUIDO: 3,720

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CFOP	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM SH	CS	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. LÍQUIDO	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
GASC		GASOLINA TIPO C 8 50 - ONJ 3475 II CL3 GR 33	27101259	000	588	LT	5,000	4,920000	0,00	24.600,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 BOLETIM(S) CONFORMIDADE: 50290/21 97/21.  
 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO I, ALÍNEA 6 ÍTEM 1 e 3 DEC. 6284/97 RICMS/BA  
 INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO. OR: 135314  
 (GASC) Destino: BCR: 25350.00 ICMSR: 7098.00 GASC Diens.: 0.7440  
 Origem: BCR: 25350.00 ICMSR: 7098.00  
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.  
 Lacs: Conf/Remessa/Quantidade/ANP Venda/ANP Armazenado: VM/02033/10/1002805889/1223810: 0001460535, 0001460586, 0001460587, 0001460588, 0001460589, 0001460590, 0001460591, 0001460592, 0001460593, 0001460594,  
 Envelope testemunha (Res. ANP 044/13): 0001254873,  
 Motorista: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA CPF: 98249207572  
 É OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - LEI ICMS 7014/06.  
 Veículo - OUU0568/ Motorista = JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA

RESERVADO AO FISCO



LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.  
RUA BENTO GONCALVES, S/N, CENTRO  
CANDEIAS - BA - CEP 43810-100  
FONE (71) 21039300

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

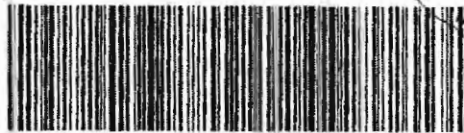
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N.º 000.289.060

SÉRIE 3 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NUMEROS DO PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DA NF-e

129211021372104 01/10/2021 09:12:44

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

29.21.10.02.80.588.900/0703-05-003.000.289-060-153.504.764-9

DADOS DA NF-e

INDICADOR DA OPERACAO: **VENDA COMBUST.ADQ.TERC.COMERC**  
INSCRICAO ESTADUAL: **064972401** NIS EST DO SUBST TRIBUTARIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: **02.805.889/0007-03**

**DESTINATARIO/REMETENTE**

RACIONAL SOCIAL: **JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** CNPJ/CPF: **10.430.105/0001-34** DATA DA EMISSAO: **01/10/2021**  
ENDERECO: **RUA RUY BARBOSA, 172** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **44255-000** DATA DA FISCALIZACAO: **01/10/2021**  
MUNICIPIO: **IRARA** FONE/FAX: **(75) 98136-8300** UF: **BA** INSCRICAO ESTADUAL: **078724583** HORA DE ENTRADA NA NOTA: **09:06**

**FATURA**

Parcela Vencimento 03/10/2021 Valor 65,760.00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	65.760,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	65.760,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RACIONAL SOCIAL: **J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE** FRETE POR CONTA: **(1) Contratado pelo Destinatário** CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEICULO: **OJU0568** UF: **BA** CNPJ/CPF: **24.440.456/0001-30**  
ENDERECO: **R RUY BARBOSA, 172, AXEXO1** MUNICIPIO: **IRARA** UF: **BA** INSCRICAO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
QUANTIDADE: **13,000** ESPECIE: **LT** MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERACAO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: **10,174** PESO LIQUIDO: **10,174**

**DADOS DO PRODUTO/SERVICOS**

QTD	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AL. Q. ICMS	AL. P. ICMS
34,90	GASOLINA TIPO C 8 S 90 - ONU 3475 III CL3 GR 33	27101299	080	5655	LT	7,000	5,460000	38.220,00	0,00				
0,00	OLEO DIESEL B 3500 COMUM - ONU 1202 III CL3 GR 30	27101921	080	5655	LT	3,000	4,570000	13.710,00	0,00				
0,00	OLEO DIESEL B S10 COMUM - ONU 1202 III CL3 GR 30	27101921	080	5655	LT	3,000	4,610000	13.830,00	0,00				

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

RESCRICOES COMPLEMENTARES  
BOLETIMINS) CONFORMIDADE : 500442/21 228/21.600472/21 228/21.700435/21 227/21.  
ICMS RETIDO POR SUBST TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO I, ALINEA e ITEM 1 e 3 DEC. 6284/97 RICMS/BA  
INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 059465 HORA MARCADA : 13:30 hr  
(OB10)Destino BCR: 14193,00 ICMSR: 3548,25 OB10 Der.s.: 0,8270  
Origem BCR: 14193,00 ICMSR: 3548,25  
(OUMB)Destino BCR: 13899,00 ICMSR: 3474,75 OUMB Dens.: 0,8400  
Origem BCR: 13899,00 ICMSR: 3474,75  
(GASC)Destino BCR: 42308,00 ICMSR: 11846,24 GASC Dens.: 0,7390  
Origem BCR: 42308,00 ICMSR: 11846,24  
DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS  
PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.  
Lacres Cor./Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: AZ:02145/10/1002805889/1104365: 0003573649, 0003573651, 0003573662,  
0003573664, 0003573665, 0003573666, 0003573667, 0003573668, 0003573689, 0003573670,  
Envio e Recebimento (Res: ANP 044/13): 0001426301, 0001426302, 0001426321, 0001426448,  
MOTORISTA: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA CPF: 9824827572  
E OBRIGATORIA A CONFIRMACAO DA NOTA FISCAL ELETROFONICA - LEI ICMS 7014/96.  
Veiculo = OJU0568/ Motorista = JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE SADA COMBUSTIVEIS LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.0001058 SÉRIE 1

**Identificação do emitente**  
**SADA COMBUSTIVEIS LTDA**  
 R. ESTRADA DE SANTO ESTEVÃO, S/N - SALA 105  
 CAIPE DE CIMA  
 SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA  
 CEP 43900-000 - 3130719583

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº.0001058 FL 1 / 1  
 SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO  
 2921100876851700068705001000001058244793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129210319362520 05/10/2021 14:03:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE COMBUSTÍVEIS OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 173713530 INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 08.768.527/0006-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME / RAZÃO  
**JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUST** CNPJ / CPF 10.430.105/0001-34 DATA EMISSÃO 05/10/2021

ENDEREÇO R RUY BARBOSA 172 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 44255-000 DT ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO IRARA FONE / FAX 75981101563 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 07872483 HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0001058/001	07/10/2021	13.290,00						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.290,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				13.290,00

**BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**J. CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE**

ENDEREÇO R RUY BARBOSA 172 MUNICÍPIO IRARA UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 131433456

QUANTIDADE 1,00 ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO 2.431,500 PESO LÍQUIDO 2.431,500

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C./L.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
81010001	ETANOL HIDRATADO AEHC	22071090	060	5655	L	3.000,00	4,43	13.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

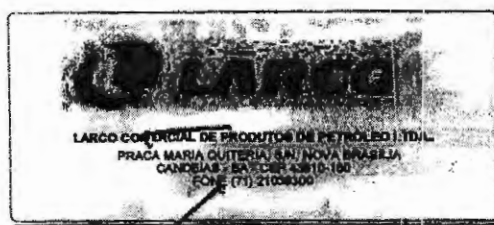
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lanç. 3137,3138,3139,3140 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 193; Numero Pedido: 42078 MOTORISTA: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA RG: 885535560 CNH: 01716404181 CPF: 98249207572 Placas: OUU0568 Amorim Testaquinha; 4743 941 ICMS ST retido anteriormente conforme Convênio ICMS nº 110/2007 e Artigo 289, § 6º do RICMS/BA Mercado)ta será retirada diretamente do Depósito de Mecadorias TDC Distribuidora de Combustíveis S/A CNPJ: 01.241.994/0004-43 localizada na Via Madre de Deus, s/n KM 42,5 Bairro Caipe, São Francisco do Conde BA.

RESERVADO AO FISCO



**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

1- ENTRADA

N.º 000.262.646

SÉRIE 1 FOLHA 1/1



NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e: 120211010974577 01/01/2021 13:51:17

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 29.21.05.02.80.588.900/1009-55-001.000.262.646-181.154.845-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA COMBUST. ADQ. TERC. COMERC.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 007328325

INS. SET. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF: 02.805.889/0010-09

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: **JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**

ENDEREÇO: **RUA RUY BARBOSA, 172**

MUNICÍPIO: **IRARA**

UF: **BA**

CNPJ/CPF: **10.430.105/0001-34**

DATA DA EMISSÃO: **01/06/2021**

MUNICÍPIO DE ORIGEM: **CENTRO**

CEP: **44255-100**

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **01/06/2021**

FONE/FAX: **(75) 98136-8300**

UF: **BA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **078724583**

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: **13:51**

**FATURA**

Parcela Vencimento: 03/06/2021 Valor 15,180,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	15.180,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEQUED	0,00	DISCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO PI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	15.180,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: **J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE**

ENDEREÇO: **R RUY BARBOSA, 172, AXEXO1**

MUNICÍPIO: **IRARA**

UF: **BA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: **3.000**

ESPÉCIE: **LT**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: **2.232**

PESO LÍQUIDO: **2.232**

PLACA DO VEÍCULO: **OUU0568**

UF: **BA**

CNPJ/CPF: **24.440.458/0001-30**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	QOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR PI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GASC	Gasolina Tipo C B 50 - ONJ 5475 II CL3 GR 33	27101255	060	6655	LT	3.000	5,060000	0,00	15.180,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE: 60353/118/21.

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO I, ALÍNEA II ITEM 1 e 3 DEC. 6284/97 RICMS/BA

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 137487

(GASC) Destino BCR: 16923,00 ICMSR: 4738,44 GASC Origem: 0,7440

Origem BCR: 16923,00 ICMSR: 4738,44

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOSTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedor/ANP Armazenadora: VNU205271010028058891225810: 0001479811, 0001479811, 0001479812, 0001479813, 0001479814, 0001479815, 0001479816, 0001479817, 0001479818, 0001479819,

Envelope Indentificado (Rev. ANP 044/15): 0051255553,

Motorista: JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA CPF: 98248207572

É OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - LEI ICMS 7014/96.

Veículo = OUU0568/ Motorista = JOSE LUCIANO SANTANA DA SILVA

RESERVA DO PISCO

IMPRESSOS DE TODA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO



NF-e

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ Nº 455431  
SERIE 3



**TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A**  
Via Madre de Deus Rd 43, S/N  
Caixa  
São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000  
Fone: (71) 4062-0740

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 455431  
SÉRIE 3  
VOLUME 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2921.0601.2419.9400.9443.5500.3000.4814.3116.5375.1082  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO: nda combust/lubrif adquirir ou rec terc dest comer  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049931392 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ CNPJ: 01.241.994/0004-43

TITULAR / ENDEREÇO: RUY BARBOSA 172, ANEXO 1  
MUNICÍPIO: IRARA BA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078724583  
DATA DE EMISSÃO: 02/06/2021  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 02/06/2021  
HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 12:55:02-03:00

Qtde. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Mm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Mm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	04/06/2021	21.250,00						

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00

PLACA DO VEÍCULO: OUV0568  
MUNICÍPIO: IRARA  
PESO BRUTO: 4049,000  
PESO LÍQUIDO: 4049,000

ID. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SN	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3603000003000066	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	32071090	600	3,591,67	2.155,00	0,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000079600134  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_  
VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Venda: 0001124643 \* Condição de pagamento: 02 DIAS \*\*  
HIDRAT-BC ST DEST-RS 23.190,00 ICMS ST DEST-RS 4.639,00 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO  
Tributação: CFE-LEI EST. 12.825/2012-RICMS/B A E CONV. 110/07, RICMS-BA/97, arts. 411 e 413  
Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade:  
0000087939;0000087941 Dens: 830,27809,8 hachas: 0000434054 / 0000434065 / 0000434072 /  
0000434073 Envelope de segurança (amostra test): 0228997240 / 0028997244 DECLARAMOS AO  
RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QUO A QTD E QUALIDADE DOS MESMOS,  
REGISTRADOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA AMP. COM. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE  
METANOL. DND /1170 RISCO (CLASSE 73 N. 33) / GRF. EMBAL.: II, NOME EMBAL.: ETANOL  
(ALCOOL ETÍLICO) CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTÁ NOVO, AZEADO, P/ SUBSTITUIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEL, DESCARREGAMENTO (L, S) TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O  
DESTINATÁRIO DEVERÁ CONSTATAR O RECEBIMENTO DA COMRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.  
BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**  
**CNPJ: 10.430.105/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:36:58 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2022.  
Código de controle da certidão: **6CD1.7D5C.20CC.ADBB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221908655

RAZÃO SOCIAL	
JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.724.583	10.430.105/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 30 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Irará**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**  
Praça Maria Bacelar, 120  
Centro - IRARÁ - BA CEP: 44255-000  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000117/2022.E

Nome/Razão Social: **JOEL BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME**  
Nome Fantasia: **POSTO BRITO**  
Inscrição Municipal: **3400321** CPF/CNPJ: **10.430.105/0001-34**  
Endereço: **RUA RUI BARBOSA, S/N**  
**CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007051270000000748090000117202204290**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2022 às 11:05:18

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.430.105/0001-34**Razão Social:** JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVE - LTDA**Endereço:** RUA RUY BARBOSA 172 / CENTRO / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2022 a 12/05/2022**Certificação Número:** 2022041301315275580083

Informação obtida em 29/04/2022 10:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.430.105/0001-34

Certidão nº: 13317713/2022

Expedição: 29/04/2022, às 10:57:03

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOEL BRITO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.430.105/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.